



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 8, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

*Altera a redação do Art. 141 da Lei Orgânica Municipal.*

A Mesa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 22, VII, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 141 da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 141. As normas sobre ordenação territorial, parcelamento, uso e ocupação do solo, edificações, proteção ambiental e demais limitações administrativas pertinentes aos Arts. 180 a 183 da Constituição do Estado de São Paulo deverão atender às ordenações e diretrizes expressas no Plano Diretor.”

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 10 de agosto de 2021.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Presidente

SUELI APARECIDA DA COSTA  
Vice-presidente

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES  
1ª Secretária

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELLA  
2ª Secretário